



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	: 10.102-8/2020
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
INTERESSADOS	: AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO DIONES MIRANDA CARVALHO
ASSUNTO	: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
RELATOR:	: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DECISÃO

Trata-se das Contas Anuais de Governo Municipal, Exercício 2020, de responsabilidade do Sr. **AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO** e **DIONES MIRANDA CARVALHO**, Ex-Prefeitos do Município de Rondolândia.

Compulsando os autos, nota-se que até a presente data, os **Sr. AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO** e **DIONES MIRANDA CARVALHO** não apresentaram defesa aos autos. Saliento que foram realizadas as tentativas de citação dos interessados por meio dos Ofícios nºs **601/2021/GAB/DN** (doc. digital nº 165124/2021), **602/2021/GAB/DN** (doc. digital nº 165126/2021), sendo que esses foram reiterados por meio dos ofícios nºs **792/2021/GAB/DN** (doc. digital nº 204718/2021) e **793/2021/GAB/DN** (doc. digital nº 204719/2021). Em todos os casos, os ARs foram devolvidos por motivo "**Não Procurado**".

Assim sendo, encaminho os autos para adoção das seguintes diligências:

I) à **Gerência de Registro e Publicação**, para proceder à **CITAÇÃO**, via edital, dos responsáveis para apresentação de defesa, nos seguintes termos:

EDITAL DE CITAÇÃO Nº ____/DN/2021

PROCESSO Nº: 10.102-8/2020
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
INTERESSADOS: AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO- EX-PREFEITO
DIONES MIRANDA CARVALHO - EX-PREFEITO





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

*Nos termos da Lei Complementar nº 269/2007 e da Resolução nº 14/2007 e considerando infrutífera as citações por meio dos Ofícios nºs **601/2021/GAB/DN** (doc. digital nº 165124/2021), **602/2021/GAB/DN** (doc. digital nº 165126/2021), **792/2021/GAB/DN** (doc. digital nº 204718/2021) e **793/2021/GAB/DN** (doc. digital nº 204719/2021), para que se manifestem a respeito do Relatório Técnico (doc. n. 162552/2021), elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Governo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado na forma prevista no artigo 264 da Resolução anteriormente citada, devendo consignar em sua resposta o número deste processo, sob pena de aplicação dos efeitos de revelia, com fundamento no art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar referida.*

O processo estará disponível no Núcleo de Expediente deste Tribunal de Contas, ficando desde já permitido ao interessado, aos seus procuradores ou aos terceiros autorizados por escrito, obterem cópia mediante pagamento ou gravarem o conteúdo em meio magnético a ser por cada um fornecido. Ressalto que, em razão da pandemia do Covid-19, faz-se necessário agendamento prévio para atendimento pelos telefones (65) 3613-7573 ou 3613-7574. Informo, ainda, que pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de vista virtual, mediante cadastro prévio, no portal de serviços disponível no endereço eletrônico deste Tribunal.

Por fim, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 475/2012, alerto que futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.

Publique-se.

II) Após, à G.C.P. Diligenciados para aguardar o transcurso do prazo acima assinalado.

Cuiabá, MT, 14 de outubro de 2021.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

1.Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

